



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01104.92/2019
Pregão Presencial Nº 002/2019
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Pregador
Portaria Nº 002/2019

HABILITAÇÃO JURÍDICA A.W.TRANSPORTE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDERSEN PAIVA TORRES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01867948354, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro(a), nascido(a) em 29/08/1986, EMPRESARIO, RG: 0136408020003 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RIO BRANCO. n° 458, CENTRO, Colinas-MA, CEP 65690000.

WHARLYS BERNARDES LOPES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61106101359, nacionalidade brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, solteiro(a), nascido(a) em 08/04/1996, EMPRESARIO, RG: 0450869520124 -SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DO CRUZEIRO. n° 613, SERRINHA, Colinas-MA, CEP 65690000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA e terá sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 218, CENTRO, Jatobá, MA, CEP 65693000 e usará a expressão AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

1 - Atividade Principal: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.

2 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00

3 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.

4 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 11 29 SOB N° 2120844972
PROTOCOLO: 166617537 DE 26/08/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11661949799. NIRE: 2120844972.

JUCEMA

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 27/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ANDERSEN PAIVA TORRES	180.000	R\$ 1,00	R\$ 180.000,00
WHARLYS BERNARDES LOPES	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ANDERSEN PAIVA TORRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 11:29 SOB Nº 21200944972.
PROTOCOLO: 160617537 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601949799. NIRE: 21200944972.
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

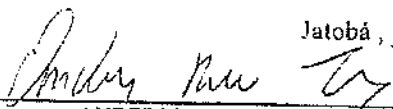
DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Jatobá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

12º OFÍCIO

Jatobá, 15 de Setembro de 2016


ANDERSEN PAIVA TORRES
Sócio/Administrador


WHARLYS BERNARDES LOPES
Sócio



Reponha a(s) imagem(ens) por substituição
Assinatura do Administrador
Assinatura do Sócio
Em 15/09/2016

JUCEMA

SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 11:29 SOB Nº 21200944972.
PROTOCOLO: 160617537 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601949799. NIRE: 21200944972.
AV TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mandonez
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA
26.245.325/0001-28

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Lima O Costa
Portaria Nº 120

Pelo presente instrumento, o Sr. ANDERSEN PAIVA TORRES, Brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/08/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.679.483-54, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 458, centro, Colinas-MA – CEP 65690-000 e WHARLYS BERNARDES LOPES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 05/04/1996, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0450869520124 SESP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.061.013-59, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, 613, Serrinha, Colinas-MA, CEP: 65690-000, únicos sócios da sociedade comercial denominada AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA com sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 218, centro, Jatobá – MA – CEP: 65693-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21200944972, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio WHARLYS BERNARDES LOPES retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente ANDERSEN PAIVA TORRES que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002; O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
ANDERSEN PAIVA TORRES	200.000	100%	1,00	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	1,00	200.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua 7 de Setembro, 218, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua 01, 10, Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva, Jatobá – MA – CEP: 65693-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.00,00 passa a constituir o capital da EIRELI mencionada em cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 12:27 SOB Nº 21600076358
PROTOCOLO: 180269666 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801389240. NIRE: 21600076358.
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Lobato M. D. Costa
Portaria Nº 120

CLÁUSULA QUINTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, como teor a seguir:

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor ANDERSEN PAIVA TORRES, Brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/08/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.679.483-54, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 458, centro, Colinas-MA – CEP 65690-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua 01, 10, Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva, Jatobá – MA – CEP: 65693-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será:

Atividade Principal:

4924-8/00-Transporte escolar

Atividades Secundárias:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

JUCEMA

CHETISCO O REGISTRO EM 13/04/2018 12:22 SOB Nº 21600076356.
PROTOCOLO: 180369666 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801359340. NIRE: 21600076356.
AW TRANSPORTS & LOCAÇÃO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.sopraasfacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
ANDERSEN PAIVA TORRES	200.000	100%	1,00	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	1,00	200.000,00

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

A Empresa Individual de Responsabilidades Limitada são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor ANDERSEN PAIVA TORRES, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor ANDERSEN PAIVA TORRES, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 12:23 SOB Nº 21600076358.
PROTOCOLO: 180269696 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180138240. NIRE: 21600076358.
AV TRANSPORTE & LOCAÇÃO BIRBLI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor ANDERSEN PAIVA TORRES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Colinas para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 12:21 SOB Nº 21600076358.
PROTOCOLO: 196269666 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801359240. NIRE: 21600076358.
AV TRANSPORTE & LOCAÇÃO BIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via unida de igual teor.

jatoba, 19 março de 2018.

12 OFICIO

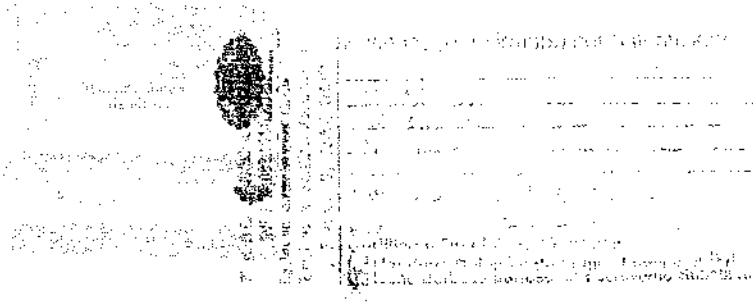
ANDERSEN PAIVA TORRES

TITULAR

12 OFICIO

WHARLYS BERNARDES LOPES

SOCIO RETIRANTE



[Handwritten signatures and scribbles]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 12:22 SOB Nº 21600076358.
PROTOCOLO: 180269656 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601359248. NIRE: 21600076358.
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo N°

Fls.

Henrique Lues ^(M.D. Costa)
Portaria N° 10

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.245.325/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2016
NOME EMPRESARIAL AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 65.693-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA	MUNICÍPIO JATOBA
UF MA		TELEFONE (98) 9154-0210
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2016	
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **16:29:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Lima M. D Costa
Portaria Nº 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

Nome: JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 1301977 SSP MA

CY: 424.555.883-00 DATA NASCIMENTO: 31/03/1972

PROFISSÃO: JOACI JOSE DOS SANTOS

MARIA VILMA MENEZES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: C

Nº REGISTRO: 00032514819 VALORDE: 21/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/08/1990

OBSERVAÇÕES: A

Joacy José dos Santos Filho

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 21/06/2016

06655819021
MA032908369

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1249800779

PROIBIDO PLATIFICAR 1249800779



OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE SAO LUIS
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fé.
EM: 05/10/2017
Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Interino
Arlene Barbosa Barros: 2ª Escrevente Substituta

[Handwritten signatures and scribbles]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI
CNPJ: 26.245.325/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:19 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **07E0.BCBF.DE8C.3DAF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo N° _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. O Costa
 Portaria N° 120

CNPJ 01.311.733/0001-28
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Dep. de Desenv. Econômico e Social
 Caixa
 CEP: 05.868-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO N° 01/2019.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
 CPF/CNPJ n.º 26.245.325/0001-28
 Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
 Endereço: **CONJUNTO HABITAIONAL ELIAS LIMA DA SILVA**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO** N° **10** Cidade: **JATOBÁ** UF **MA**

Ramo de atividade: **Locação de automóveis sem condutor**
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Endereço: **CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA**
 Bairro: **CENTRO** N° **10** Cidade: **JATOBÁ** UF **MA** Área Total (m²) **750,00m²**

SITUAÇÃO ATUAL:

Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício de 2019, em conformidade com o Código Tributário Municipal de Jatobá.

AUTENTICAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE. ESSE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2019

Jatobá - MA, 02 de JANEIRO de 2019.



Manoel da Silva
Manoel da Silva
 CPF: 879.103.733-68
 Diretor Dep. Tributos

2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas, MA
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
 Autenticado por autenticidade, a dou té.
 EM: 05 / 02 / 2019
 Henrique Sampaio da Fonte, Tabelião Interno
 Ivone Barbosa Barroso, 2ª Escrevente Substituta

[Handwritten signatures and marks]



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. Costa Portaria Nº 179

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091368/18

Data da Certidão: 17/12/2018 08:14:54

CPF/CNPJ 26245325000128 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2019 11:25:10



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo N° _____
Fls. _____
Henrique Lusa M. B. Costa
Portaria N° 120

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065546/18

Data da Certidão: 11/12/2018 16:46:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26245325000128

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2018 11:12:38

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Sampaio da Fonte
Tabelião Interino
120
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO

Conferido para os devido fins que, a EMPRESA AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO
inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, fica localizada no Conjunto Habitacional Elias
Rua 01, nº 10, centro, Jatobá/MA, com a inscrição 44/2016

Jatobá - MA, 14 de Novembro de 2018.

CNPJ 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº
Centro
CEP: 65.693-000

JATOBÁ

MA



2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
CNPJ: 12.083.101/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fé.
EM: 05/11/2017

Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Interino
Ivone Barboza Barroso: 2º Escrevente Substituta

Manoel da Silva
CPF: 879.103.733-68
Diretor Dep. Tributos

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DESTA DATA

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO / JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-56

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal Jatobá – MA, conforme preceitua o Artigo 92º da Lei Municipal nº 039/98, de 31-08-1998 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que a empresa, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO FIELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede no **CONJUNTO ELIAS LIMA, nº 10 – JATOBÁ-MA. EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser exigidos pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos parágrafos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional.

Jatobá - MA, 02 de Janeiro de 2019.

Manoel da Silva
Manoel da Silva
 CPF: 879.103.733-68
 Diretor Dep. Tributos

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE COLINAS-MA
 Rua Wladimir Santos, 343, Centro, Colinas-MA
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
 Autenticado por autenticidade, e dou fe.
 EM: 02/01/2019
 Manoel da Fontes, Tabelião Inteiro
 OAB nº 10507-20 ESCRITÓRIO

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS) A CONTAR DE 02/01/2019

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME

PM de Sucupira do Riachão-MA
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

CNPJ 26.245.325/0001-28 NIRE 21200944972

Rua 7 Setembro, 218, Centro,

CEP: 65693-000

Jatoba-MA.

BALANÇO GERAL DESTA EMPRESA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidades

Caixa

Banco

R\$ 152.524,10

R\$ 120.325,10

R\$ 272.849,20

REALIZÁVEL - Até O Exerc. Seg.

Contas a Receber Diversos Clientes

R\$ 120.350,00

R\$ 120.350,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Imóveis - Prédio

Veículos

Instalações

Equipamentos de computação

R\$ 250.357,29

R\$ 850.124,00

R\$ 62.500,00

R\$ 5.624,00

R\$ 968.605,29

TOTAL DO ATIVO

R\$ 1.361.804,49

PASSIVO

CIRCULANTE

Duplicatas a Pagar

Impostos Federal a Recolher

Fornecedores

Impostos Municipais a Recolher

Encargos com funcionarios

R\$ 26.500,00

R\$ 17.856,10

R\$ 60.500,00

R\$ 22.514,10

R\$ 5.600,00

R\$ 132.970,20

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

Capital Registrado

Corr. Monet. Capital Registrado

Res. p/ Futuro Aumento de Capital

Corr. Monet. Lucros Acumulados

Lucros Acumulados

De Exercícios Anteriores

R\$ 200.000,00

R\$ 5.623,10

R\$ 30.000,00

R\$ 7.564,20

R\$ 985.646,99

R\$ 1.228.834,29

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 1.361.804,49



2º OFÍCIO EX-MA JUCEMA DE COLINAS-MA
CNPJ: 12.083.110/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fe.
EM: 05/02/2017
Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Inteiro
Thiome Barbosa Barros: 2º Escrevente Substituta

JUCEMA

Jatoba-MA, 31 de Dezembro de 2017

Andersen Paiva Torres
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 21:07 SOB Nº 20180340220.
PROTOCOLO: 180340220 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801717456. NIRE: 21500076358.
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME

CNPJ 26.245.325/0001-28 NIRE 21200944972

Rua 7 Setembro, 216, Centro,

CEP: 65693-000

Jatoba-MA.

PM de Sucupira do Riachão-MA

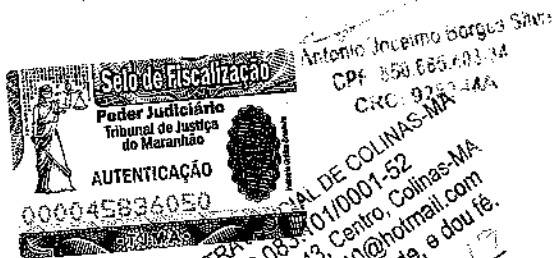
Processo Nº

Henrique Lima M. D. Costa
Portaria Nº 129

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2.017

Receita Bruta de Revenda e Mercadorias/Serviços	R\$	2.965.452,00
Deduções de Vendas/Serviços	R\$	-
Receita Líquida de Revenda de Mercadorias/Serviços	R\$	2.965.452,00
Custos das Mercadorias/Serviços	R\$	1.865.124,10
LUCRO BRUTO	R\$	1.100.327,90
Despesas Administrativas	R\$	32.652,10
Despesas Tributárias	R\$	21.458,10
Despesas Mercantis	R\$	7.458,10
Despesas c/ Pessoal	R\$	24.589,10
Despesas Diversas	R\$	7.458,10
Despesas Financeiras	R\$	15.428,10
Depreciações	R\$	(7.800,00)
	R\$	101.243,65
LUCRO OPERACIONAL	R\$	999.084,25
Receita Não Operacional	R\$	-
Despesas Não Operacionais	R\$	-
Resultado da Correção Monetária do Balanço	R\$	8.452,10
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$	990.632,15
Previsão para o Imposto de Renda	R\$	4.985,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	985.646,99

X



Antonio Inácio Borges Silva
CPF: 850.685.603-04
CRC: 9250344

Jatoba-MA, 31 de Dezembro de 2.017

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA
CNPJ: 12.083.701/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fé.
EM: 05/12/2017

Henrique Sampaio da Fonte, Tabelião Interino
Ivone Barbosa Barros, 2ª Escrevente Substituta

Andersen Paiva Torres
Titular

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/05/2018 21:07 SOB Nº 20180340220.
PROTOCOLO: 180340220 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901717460. NIRE: 21600076358.
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME

CNPJ 26.245.325/0001-28 NIRE 21200944972

Rua 7 Setembro, 218, Centro,

CEP: 65693-000

Jatoba-MA.

Processo Nº

ME

Henrique Luis D Costa
Portaria Nº 129

RELAÇÃO DOS FATURAMENTOS EFETUADOS POR ESTA EMPRESA COM BASE NO EXERCÍCIO 2017, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS:

HISTÓRICO	FATURAMENTO	
	À VISTA	TOTAL
JANEIRO 2.017	210.000,00	200.000,00
FEVEREIRO 2.017	220.000,00	200.000,00
MARÇO 2.017	220.000,00	200.000,00
ABRIL 2.017	230.000,00	210.000,00
MAIO 2.017	240.000,00	230.000,00
JUNHO 2.017	250.000,00	235.000,00
JULHO 2.017	260.000,00	265.000,00
AGOSTO 2.017	310.000,00	265.000,00
SETEMBRO 2.017	312.000,00	265.000,00
OUTUBRO 2.017	315.000,00	268.000,00
NOVEMBRO 2.017	312.000,00	269.000,00
DEZEMBRO 2.017	315.000,00	358.452,00
TOTAL	R\$ 3.194.000,00	2.965.452,00

IMPORTA, o presente faturamento na importância acima de **R\$ 2.965.452,00** (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Antônio Jocelino Borges Silva
CPF 850.665.403-34
CRC: 9283-MA

Jatoba-MA, 31 de Dezembro de 2017



Andersen Paiva Torres
Titular

2º OFÍCIO EX. 12017-00000001-52
CNPJ: 26.245.325/0001-28
Rua Urbano Santos, 218, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fe.
EM: 07/05/2018

Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Interno
Ivone Barbosa Barros: 2º Escrevente Substituída

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 21:07 SOB Nº 20180340220.
PROTOCOLO: 180340220 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801717456. NIRE: 21500976358.

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 2014.325/0001-2R
 Henrique Sampaio da Fonte
 Tabelião Interino
 Rua Urbano Santos, 341 - Colinas-MA
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
 Autenticado por autenticidade, e dou fé.
 EM: 12/07/2014

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Índice de Endividamento Total = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$

Passivo Circulante	
Duplicatas a pagar	R\$ 26.500,00
Tributos Federal a recolher	R\$ 17.856,10
Fornecedores	R\$ 60.500,00
Impostos Municipais a Recolher	R\$ 22.514,10
Encargos com Funcionários	R\$ 5.600,00
Total	R\$ 132.970,20

Ativo Total	
Ativo Circulante	
Disponibilidade	
Caixa	R\$ 152.524,10
Banco do Brasil	R\$ 120.325,10
Contas a receber	R\$ 120.350,00
Total	R\$ 393.199,20
Ativo Não Circulante	
Imoveis - Predios	R\$ 250.357,29
Veiculos	R\$ 650.124,00
Instalações	R\$ 62.500,00
Equipamentos de computação	R\$ 5.624,00
Total	R\$ 393.199,20

IET = 132.970,20 / 393.199,20

IET = 33,81

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Ativo Circulante	
Caixa	R\$ 152.524,10
Banco do Brasil	R\$ 120.325,10
Contas a Receber	R\$ 120.350,00
Total	R\$ 393.199,20
Passivo Circulante	
Duplicatas a pagar	R\$ 26.500,00
Tributos Federal a recolher	R\$ 17.856,10
Fornecedores	R\$ 60.500,00
Impostos Municipais a Recolher	R\$ 22.514,10
Encargos com Funcionários	R\$ 5.600,00
Total	R\$ 132.970,20

ILC = 393.199,20 / 132.970,20

ILC = 2,96

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Ativo Circulante	
Caixa	R\$ 152.524,10
Banco do Brasil	R\$ 120.325,10
Contas a receber	R\$ 120.350,00
Total	R\$ 393.199,20
Passivo Circulante	
Duplicatas a Pagar	R\$ 26.500,00

**REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
E TERMOS DE OCORRÊNCIAS**
(MODELO 6)

N.º de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 50 (CINQUENTA) folhas numeradas tipograficamente, do n.º 01 ao n.º 50 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
Endereço RUA DI, 10, CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA
N.º 10 andar _____ sala/conj. _____ Bairro CENTRO
Município JATOBA Estado MA

Inscrição Estadual n.º _____
C.N.P.J n.º 26.245.325/0001 28

Registrado na Junta Comercial sob n.º 21600076358
JATOBA - MA, 01 de JANEIRO de 2017

Henrique Luis M. D. Costa
(ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL)



OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE
CNPJ: 12.083.101/0001-35 - Coíbas - MA
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Coíbas - MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e dou fé.
EM: 05/02/2017

Henrique Sampaio da Fonte: Tabelião Interino
Ivone Barbosa Barros: 2ª Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 18/001196-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PRESIDENTE DOUTR Liliana Rodrigues
07 MAI 2018 LILIANA RODRIGUES M. D. S.
SECRETÁRIO GERAL
AC 070.676



Antônio Arcelmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC: 9283-MA